

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL**

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MMI N° 10 DE 2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1.Unidade. FACULDADE DE MEDICINA.

1.2.Departamento. MEDICINA MATERNO INFANTIL

1.3. Título e Código do Projeto: **MMIA0001 - DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE BOAS PRÁTICAS EM ALEITAMENTO MATERNO**

1.4.Disciplinas vinculadas ao Projeto.

MGM00309 - I.O. EM PEDIATRIA

1.5.Professores Orientadores vinculados ao Projeto.

Prof. Lilian Kuhnert Campos - Professor Assistente - SIAPE: 2219447

1.6.Número de vagas oferecidas:

02 (DUAS) vagas para Monitor voluntário

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (x) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 09 a 23/04/2025

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato no link a seguir do google forms.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePxMVQpJ8aIMidVIQYKU_bhExgcO5rlVSYZS1qJB9tqLL6sQ/viewform?usp=header

2.2. Pré-requisitos: Pode se inscrever no processo seletivo o aluno que cursou o oitavo período com aprovação, independente da forma de ingresso na UFF. Deve estar inscrito na Disciplina **INTERNATO OBRIGATÓRIO OU ELETIVO**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF. As candidatas deverão enviar ao e-mail da MMI: mmi.cmm@id.uff.br e para o Prof. Responsável pelo projeto: liliancampos@id.uff.br, junto aos outros documentos exigidos, certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

3.3- Os documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail, dentro do prazo do período de inscrição para o Departamento Materno Infantil (mmi.cmm@id.uff.br) e para o Prof. Orientador do projeto (liliancampos@id.uff.br)

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Data e Horário: **25/04/2025 às 7:00h**

4.2. Local de realização: sala 401 Multiuso, 4º andar do prédio novo da Faculdade de Medicina

Prova escrita

Entrevista: após a prova escrita, para os alunos com nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita.

5- A DISTRIBUIÇÃO NAS VAGAS SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

5.1- Critérios de seleção.

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados aprovados quem obtiver média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.2- Critérios de desempate (com pontuação) – ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na avaliação oral; CR (coeficiente de rendimento); maior idade cronológica; maior nota na prova escrita.

5.3 – Dos Recursos.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interpuesto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6- DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA:

- Os (As) candidatos(as) classificados (as) para a Monitoria Voluntária devem entrar em contato com a Coordenadora de Monitoria do MMI, por e-mail, para que possam assinar o termo de compromisso, em até 3(três) dias da divulgação do resultado.

-O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para o Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso e estar inscrito em disciplina(s), pré-requisito para o projeto de monitoria (apresentar comprovante na seleção).

7. EMENTA RELATIVA AO OBJETO DO CONCURSO

- Anamnese e exame físico do recém-nascido, criança e adolescente
- Crescimento e desenvolvimento
- Anemias carenciais
- Vacinação
- Desnutrição
- Desidratação
- Diarreias agudas
- Doenças exantemáticas e Arboviroses
- Pneumonias
- A criança com sopro cardíaco
- Asma e Bronquiolite
- Tuberculose
- COVID-19
- Reanimação neonatal e pediátrica
- Aleitamento Materno
- Triagem Neonatal

8. BIBLIOGRAFIA INDICADA.

- ADAUTO DUTRA. Semiologia pediátrica. 2^aEdição. Editora Rubio
- Manuais do Ministério da Saúde: Doenças diarreicas, Tuberculose, Atenção à Saúde do Recém- Nascido, Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos, Triagem Neonatal
- Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria
- Tratado de Pediatria. 5^a Edição. Sociedade Brasileira de Pediatria.

9- ATENÇÃO: Como a prova será única para os projetos da Pediatria e da Neonatologia, os candidatos devem estar inscritos em todos os projetos que tiver interesse. A escolha do projeto e da vaga para Monitor Voluntário dar-se-á pela classificação.

Niterói, 08 de abril de 2025

Profa. Lilian Kuhnert Campos

Profa. responsável pelo projeto

Profa Christiane Mello Schmidt

Coordenadora de Monitoria MMI